

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Modalidade Digital**

1 – CONVOCAÇÃO: A COOMIGASP Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, situada na Rua da Cooperativa, 129, Serra Pelada, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, CNPJ 05.023.221/0001-07, NIRE 15400000574, por meio da sua presidente Deuzita Rodrigues da Cruz Viana, no cumprimento das atribuições que lhe confere os artigos 34, 46 e 55 XII do Estatuto Social vigente, **CONVOCA**, os associados em dias com suas obrigações estatutária e em condições de votar, para a Assembleia Geral Extraordinária, ser realizada, de forma digital, na plataforma <http://assembleia.grtsdigital.com.br/coomigasp112024> devendo para tanto ser observado que as datas para a realização da Assembleia Geral Extraordinária serão as seguintes:

23/11/2024 às 8:00	Início da votação online.
24/11/2024 às 18:00	Fim da votação.
25/11/2024 às 18:00	Apuração dos votos e divulgação do boletim de votação
26/11/2024 às 18:00	Divulgação da ata de votação

2 – QUÓRUM: O quórum para validação da Assembleia Geral será o seguinte:

2.1 A verificação de quórum se fará pelo número de associados ontes na plataforma digital, por identificação eletrônica lavrando-se termo após o prazo de votação.

2.2 A inscrição de associados na plataforma de votação online será mediante a conferência de que o associado está em dia com suas obrigações sociais e apto a votar na plataforma digital.

2.3 Somente os associados em dia com suas obrigações sociais e apto a votar, poderão acessar a plataforma no período de votação.

2.4 A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital, para assegurar a incolumidade dos presentes, considerando os últimos acontecimentos que demandaram força policial para o acesso de Cooperados e membros da Diretoria no local da assembleia.

3 - ORDEM DO DIA: Anulação e declaração de nulidade da sindicância realizada em 2024, por inobservância do devido processo legal.

3.1 Anulação e declaração de nulidade do ato administrativo baixado em 14/01/2024 por João Alves Araújo.

3.2 Anulação e declaração de nulidade do Processo Administrativo Disciplinar de 08/02/2024 de autoria de Antonio Ferreira Milhomem, João Amaro Lepos, Sebastião Mota da Silva, Maria Mirtes Soares Leitão, Osmar Pereira de Freitas,

Serra Pelada, distrito de Curionópolis-PA, 11 de novembro 2024.

Deuzita Rodrigues da Cruz Viana
Presidente